

1. PROPÓSITO

Estabelecer uma forma de valorizar o mentor que houver se destacado durante um ciclo do Programa de Mentoria, por meio de uma escolha sobre parâmetros objetivos e subjetivos, conforme especificado na presente norma.

2. OBJETIVO

Estabelecer as normas que irão nortear a escolha do mentor destaque de determinado ciclo do Programa de Mentoria.

3. CRITÉRIOS

O mentor destaque será aquele que obtiver a maior nota a partir dos seguintes critérios de pontuação ponderada:

- **Média de opção (MO):** no início do ciclo os mentorados pontuaram os mentores dentro de uma escala de 1 a 15, que representava a ordem de prioridade, na qual o número 1 era a primeira opção. Assim, cada mentor recebeu um total de avaliações de acordo com o número de mentorados. A média dessas avaliações irá compor o critério “**média de opção**”. O peso deste critério é -1 (um negativo).

Ex.: Vamos supor que existam seis mentores e dez mentorados em um ciclo. Temos que um mentor tenha sido escolhido como primeira opção de 3 mentorados, segunda opção de outros 2, quinta opção de mais dois e sexta opção de outros 3. Sua média de opção será $= (3 \times 1) + (2 \times 2) + (2 \times 5) + (3 \times 6) = 35/10 = 3,50$. Como o peso deste critério é -1, a nota deste quesito será: $3,50 \times (-1)$ (peso) $= -3,50$.

- **Quantidade de sessões (QS)** – para cada ciclo é estabelecida uma meta de sessões a ser cumprida entre mentor e mentorado. Essa meta irá representar o valor máximo deste critério. O mentor será pontuado neste critério de 1 até o número de sessões programada para o ciclo. O peso deste critério é 3.

Ex.: Caso tenha sido estabelecido como meta um total de dez sessões para o ciclo, este critério, então, irá variar de 1 até 10. Ao final do ciclo será computado o número de sessões realizadas. Supondo que o mentor tenha realizado 7 sessões, a sua nota neste quesito será 7×3 (peso) = **21**.

- **Preenchimento dos artefatos (PA)** – para cada ciclo são estabelecidos alguns artefatos para o monitoramento e controle das sessões, para o entendimento dos objetivos dos mentorados e para a coleta de subsídios para os próximos ciclos. Para cada artefato é estabelecida a nota 1 e mais um ponto para a qualidade do preenchimento. Portanto, cada artefato preenchido corretamente receberá 2 pontos. O peso deste critério é 2.

Ex.: Supondo que para um ciclo foram criados os seguintes artefatos a serem preenchidos: cronograma, relatório de atividades e auto avaliação. Desta forma, o valor máximo deste critério será 6, correspondendo ao preenchimento correto dos três artefatos. Supondo que o mentor preencheu os três artefatos, mas só um estava sem imperfeições, sua nota neste quesito será: 4×2 (peso) = **8**.

- **Avaliação do mentorado (AM)** – cada mentorado irá avaliar o seu mentor em uma escala de 1 até 10, no qual 10 representa a maior nota. O peso deste critério é 4.

Ex.: Supondo que o mentorado tenha avaliado seu mentor com a nota 9, a sua nota neste quesito será: 9×4 (peso) = **36**.

- **Quantidade de mentorados (QM)** – esta nota irá variar de acordo com o número de mentorados. O peso deste critério é 5.

Ex.: Caso tenha sido estabelecido um número máximo de 2 mentorados por mentor, as notas para este critério serão 1 ou 2, conforme o número de mentorados. Supondo que o mentor esteja apoiando dois mentorados, sua nota para este quesito será: 2×5 (peso) = **10**.

- **Participação (PP)** – este é um critério subjetivo que irá avaliar a participação do mentor nas diversas atividades do ciclo de mentoria, que considera a presença no kick off, seja ela online ou presencial, participação nos grupos de WhatsApp, troca de mensagens com os coordenadores do programa de mentoria e quaisquer outras atividades programadas durante o ciclo. Esta nota varia de 1 até 5 e possui o peso 1.

Ex.: Caso o mentor tenha participado do kick off, preenchido os questionários de satisfação, interagido nos grupos de WhatsApp e encaminhado por e-mail dificuldades, sugestões ou informações relevantes, receberá a nota 5. Portanto sua avaliação neste quesito será: 5×1 (peso) = **5**.

4. PONTUAÇÃO

A pontuação para escolha do mentor obedecerá a seguinte fórmula:

➤ **(quantidade de sessões x 3) + (preenchimento dos artefatos x 2) + (avaliação do mentorado x 4) + (quantidade de mentorados x 5) + (participação x 1) - (média de opção x 1) ou**

(QS x 3) + (PA x 2) + (AM x 4) + (QM x 5) + (PP x 1) - (MO x (-1))

Ex.: Para os exemplos apresentados no item 3, teríamos a seguinte pontuação final do mentor:

$$(7 \times 3) + (4 \times 2) + (9 \times 4) + (2 \times 5) + (5 \times 1) + (3,5 \times (-1)) = 21 + 8 + 36 + 10 + 5 - 3,5 = 76,5$$

5. OBSERVAÇÕES

- a) Todos os mentores receberão uma nota por cada mentorado, de acordo com as prioridades destes, por ocasião da escolha do mentor, que ocorre no início de cada ciclo, antes do início das sessões.
- b) O prazo para preenchimento dos artefatos é estabelecido no Edital de Convocação. Os artefatos preenchidos após esse prazo, não serão computados para o critério “preenchimento dos artefatos (PA)”.
- c) A pontuação final será concluída em até uma semana após o prazo limite para preenchimento dos artefatos.
- d) O mentor irá concorrer individualmente com cada um dos seus mentorados, caso esteja mentorando mais de um.
- e) Caso ocorra um empate, o mentor que possuir maior número de mentorados é o vencedor. Persistindo o empate, verifica-se qual mentor possui a maior pontuação,

considerando, para este caso, o somatório da pontuação obtida com cada um dos mentorados.

6. PREMIAÇÃO

O mentor que obtiver a maior pontuação receberá um Certificado de Mentor Destaque, para aquele ciclo. Esse Mentor ficará em destaque na página do PMI-SE durante todo o ciclo seguinte do Programa de Mentoria. Além disso o mentor destaque do ciclo receberá o crédito de mais um Certificado de Participação (CP), a fim de ser contabilizado na Ordem do Mérito de Mentoria.


7. ENTREGA DO CERTIFICADO

Caberá ao Presidente do PMI-SE a outorga do Certificado de Mentor Destaque, preferencialmente de forma presencial, que poderá ocorrer em qualquer evento organizado pelo Chapter Sergipe, preferencialmente naqueles referentes ao Programa de Mentoria. O Presidente poderá ser representado por qualquer um dos Diretores para a entrega deste Certificado.

O mentor que não puder comparecer ao evento em que ocorrerá a entrega do seu Certificado de Mentor Destaque do Ciclo, poderá designar um representante para essa ocasião, ou solicitar que a entrega ocorra em outro momento.

Aracaju, 04/06/2020 de Fevereiro de 2020.

Manoel Paixão Ramos
Presidente – PMI Sergipe
CPF – 004.878.345-50



André Luiz França Alves
Gerente do Programa de Mentoria
CPF – 122.397.017-57